096

PROCESSO Nº 204/91

Iniciado em 27/05/91

Arquivado em 28/6/91

6/91

CÂMARA MUNICIPAL

B A U R U

Estado de São Paulo

A S S U N T O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VICENTE BONELLI A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA COMO RUA 14, LOCALIZADA NO NÚCLEO HABITACIONAL MARY DOTA.

I N T E R E S S A D O

ROBERTO BUENO MARTINS

S E C R E T A R I A

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº – Cep. 17 015 – Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. Nº 204/91
FOLHAS dois

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de VICENTE BONELLI a uma via pública da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica denominada **Rua VICENTE BONELLI** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 14, no loteamento denominado Conjunto Habitacional Mary Dota, que tendo em terrenos não loteados, segue paralelamente a Rua 13, com término na Avenida Central, lado esquerdo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 27 de maio de 1991

ROBERTO BUENO MARTINS

À Secretaria

P/ encaminhar às Comissões Competentes.

Em 27 / 05 / 91

Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº – Cep. 17 015 – Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. Nº 204/91
FOLHAS três

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo, objetiva perpetuar o nome de VICENTI BONELLI no logradouro descrito no bojo da matéria composta.

Indispensável se torna comentários a seu respeito, de vez que ao presente estamos juntando o seu "currículum vitae", por si só alto explicativo, onde há um relato pormemorizado de sua conduta pessoal e profissional. Desta forma em homenagem a sua família, submetemos nossa iniciativa a aprovação dos nobres pares, que contamos com o irestrito apoio e pacífica aprovação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
27 de maio de 1991

ROBERTO BUENO MARTINS

PROC. Nº 204/91
FOLHAS quatro

CURRICULUM DE VICENTE BONELLI

VICENTE BONELLI, de nacionalidade Norte Americana, natural de Chicago - USA, onde nasceu aos 20 de fevereiro de 1922, filho de Donato Bonelli e Eufemia Rugani Bonelli ambos de Marliana, distrito de Pistóia - Itália.

Chegou ao Brasil com a família por volta dos 5 anos de idade, residindo primeiramente em São Paulo - Capital cerca de 1 ano, fixando residência EM BAURU DESDE O ANO DE 1929.

Estudou nesta cidade, fazendo o curso de contabilidade no já extinto Colégio Guedes de Azevedo, tendo cursado seus primeiros anos de estudo no Grupo Escolar Rodrigues de Abreu.

Residiu nos seguintes endereços:
Rua Rio Branco próximo à Prefeitura Municipal de 1929 a 1938;
Rua Manoel Bento Cruz nº 16-31 próximo ao Colégio Guedes de Azevedo de 1938 a 1959;
Rua Antonio Alves nº 25-66 de 1950 a 1960;
Rua Joaquim Fidelis nº 6-88 Vila Cidade Universitária de 1960 a 1970;
Travessa Giansante, Centro durante o ano de 1971, retornando à sua residência a Rua Antonio Alves nº 25-66, onde foi um dos pioneiros daquele bairro, até o seu falecimento.

Exerceu as seguintes profissões:
Trabalhou desde muito jovem na extinta Casa Vissoto, na Avenida Rodrigues Alves nº 9-6, confluência com a Rua Rio Branco na função de entregador de mercadorias.

Esteve sempre ligado ao ramo do comércio exercendo a função de balconista nas empresas: Casa Vermelha, Casas Pernambucanas, Lojas Dabus e Cia Antartica Paulista onde atingiu o cargo de Chefe de Setor de Vendas tornando-se muito popular e amigo do povo bauruense em virtude de sua longa permanência no comércio de nossa cidade principalmente por ser portador de uma personalidade marcante e altruísta.

Estabeleceu-se como comerciante em Bauru à Rua Joaquim Fidelis nº 6-88 na Vila Cidade Universitária no ramo de Secos e Molhados, denominada Mercearia Universitária, durante 10 anos (1960 a 1970).

Casou-se com Da. NAIR URBANETO em 18 de dezembro de 1943 em Bauru, de cuja união nasceram tres filhos:

MARLENE, professora, casada com Dr. Reynaldi Célio Castilho, Juiz de Direito na Comarca de Lins.

PROC. Nº 204/91
FOLHAS cinco

ROBERTO, professor, Assistente Técnico Coordenador da Área de Esportes do Serviço Social do Comércio - SESC de Bauru, casado com Maria Eugenia Rodrigues, professora.

VICENTE BONELLI JUNIOR, Funcionário Público, Diretor do Forum da cidade de Pirajuí, casado com Carmem Terezinha Bonadio, professora.

VICENTE BONELLI sempre soube granjear o respeito e a simpatia de todos que o cercavam isto porque sempre foi um ser humano na mais alta acepção do termo, tornando-se muito conhecido do povo Bauruense em função da capacidade de relacionamento com as pessoas das mais diversas classe sociais.

Homem honesto, trabalhador e honrado, pai extremoso, portador de uma conduta irrepreensível sendo um esposo fiel e dedicado, verdadeiro exemplo à todos que com ele conviveram.

Mesmo depois de ter se aposentado, manteve intenso relacionamento social esportivo e cultural em função de ter participado ativamente até os últimos dias de sua vida como integrante da Escola Aberta da Terceira Idade do SESC de Bauru, do Coral do Centro Espirita "Amor e Caridade" e do Coral da Sociedade Italiana Dante Alighieri.

VICENTE BONELLI sempre enalteceu Bauru, cidade que o acolheu desde a mais tenra idade, onde faleceu aos 11 de novembro de 1990 com a idade de 68 anos, tendo contribuido com sua presença e trabalho para o engrandecimento da nossa querida Bauru.

/./././././././././././

PROC. N.º 204/91
FOLHAS seis

FIRMAS NOS TABELIÃO

TABEL

CARTÓRIO ... SP
Av. Rangel Pestana ... Andar
13.º CARTÓRIO D...
Av. São João ...
SÃO PAULO - Capital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS

1.º Sub-Distrito da Cidade de Bauru - Estado de São Paulo

Rua Antonio Alves, 16-28 - Fone: 34-4534

bel. JOÃO CARLOS BARRIOS DE PAIVA

SERVENTUÁRIO

Certidão de Óbito

CERTIFICO, que no dia 11 de novembro de 1.990 neste cartório, no livro n.º C/ 84 folhas 281 e sob n.º 21532 o falecimento de " VICENTE BONELI."

do sexo masc..-. , de côr brancA .-.- , estado civil casado, com NAIR URBANETO BONELI ." .-.-.- com sesenta e oito (68) .- anos de idade, natural de REp.REp.Estados - Unidos .America .Chicago..-.-.-.-.-.-.-.-.-.- domiciliado e residente Antonio Alves ,nº 25-66 Centro ,nesta cidade e 1º subdistrito .-.-.

filho de DONATO BONELI ./.-.-.-.-.-.-

e de Dona EUFEMIA BONELI ." .-.-.-

.-

falecido no dia 11 de novembro de 1.990 às 4.00 horas e .-.-. minutos, em Hospital de Base ,nesta cidade e 1º subdistrito .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.- .-.-.-

vitimado por Brocopneumonia -Acidente Vascular CErebral .-.-.-.-.-.- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-.-.-.- .-.-.-.-.

conforme atestado do Doutor CArlos Eduardo Sacomandi .-.-.-. que ficou arquivado neste Cartório

O falecido foi sepultado no cemitério SAudade,nesta cidade .-.-. --.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. --.-.-.-.-. -.-.-.-.-.-.

Observações Não era eleitor , deixou bens , deixou os filhos maiores.Marlene.Roberto e Vicente Boneli Jr..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.

SELOS PAGO POR VERBA

O referido é verdade e dou fé.

e,s Bauru 11 de novembro de 19 90

O OFICIAL

bel. JOÃO CARLOS BARRIOS DE PAIVA
ESCRIVÃO

CATALINA APARECIDA SAQUETO ...
Escrevente Autorizado

2o Cartório de Notas da Comarca de Lins

Antonio Paulo Bittencourt Vieira

Rua Osvaldo Cruz no 235

LINS, 13 NOV 1990

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Antonio Paulo Bittencourt Vieira

ESCRIVÃO

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº – Cep. 17 015 – Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

FOLHAS Sete
PROC. Nº 204/91

Ao Senhor Presidente da Comissão
de
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Em 27 de maio de 1991

_____
Secretaria Executiva

Nomeio Relator do presente processo
o Vereador _____
Em 27 de _____ de 1991

_____
Presidente da Comissão

Ao Senhor Relator
Em 28 de maio de 1991

_____
Secretaria Executiva

À Secretaria Executiva
Em 29 de maio de 1991

_____
Recebemos
Secretaria Executiva

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº – Cep. 17 015 – Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

FOLHAS 010
PROC. Nº 204/91

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O presente projeto é legal e constitucional, estando em conformidade com o que preceitua o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Nada obsta, portanto, sua normal tramitação e aprovação por esta Casa, resguardada a soberana decisão final do egrégio Plenário.

É o parecer.

Sala das reuniões, em
29 de maio de 1991

MILTON DOTA
Relator

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

FOLHAS 20 verso
PROC. Nº 20/91

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, endossa o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em
3 de junho de 1991

LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES
Presidente

MILTON DOTA
Relator

CARLOS ROBERTO LADEIRA
Membro

EDISON BASTOS GASPARINI JÚNIOR
Membro

WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Membro

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. Nº 204/91
FOLHAS 10

Senhor Presidente,

O presente processo foi sobrestado por 1 sessão ordinária, a requerimento do Vereador José Walter Lelo Rodrigues, em sessão ordinária do dia 10 de junho de 1991, tendo em vista o passamento do genitor do Vereador Salvador Adelino Afonso, devendo retornar à pauta do dia 17 de junho de 1991.

Bauru, 11 de junho de 1991

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Secretária Executiva

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

FOLHAS 11
PROC. Nº 204/91

Senhor Presidente,

O presente projeto de decreto legislativo foi aprovado em discussão única, em sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 1991.
Bauru, 18 de junho de 1991

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Secretária Executiva

À
Secretaria Executiva,

Encaminhe o reepectivo decreto à família e ao Senhor Chefe do Executivo, etravés de ofício.
Bauru, 18 de junho de 1991

ROBERTO BUENO MARTINS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. Nº 204/91
FOLHAS 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/91

Dá denominação de VICENTE BONELLI a uma via pública da cidade.

ROBERTO BUENO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara decretou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua VICENTE BONELLI** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 14, no loteamento denominado Conjunto Habitacional Mary Dota, que tendo em terrenos não loteados, segue paralelamente a Rua 13, com término na Avenida Central, lado esquerdo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
17 de junho de 1991

ROBERTO BUENO MARTINS
Presidente

JOSÉ RICARDO SCARELI CARRIJO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERTO BUENO MARTINS.

Registrado na Secretaria Executiva da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Secretária Executiva

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. Nº 204/91
FOLHAS 13

Ofício SE 061/3/91.

Bauru, 21 de junho de 1991

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, pelo presente, os decretos legislativos abaixo descritos, referente aos projetos aprovados em discussão única, em sessão ordinária realizada por esta Casa, no último dia 17, a saber:

Decreto nº	Referente ao projeto de decreto legislativo
092/91	de autoria do Vereador Lucrécio Jacques, que dá denominação de Travessa HELENA TRAVAIN a uma via pública do Bairro dos Tangarás.
093/91	de autoria do Vereador Lucrécio Jacques, que dá denominação de Travessa NÉLSON BARROS TEIXEIRA a uma via pública do Bairro dos Tangarás.
094/91	de autoria do Vereador Lucrécio Jacques, que dá denominação de Travessa ANTÔNIO BORLINA a uma via pública do Bairro dos Tangarás.
095/91	de autoria do Vereador Lucrécio Jacques, que dá denominação de Rua ELVIRA QUEDAS DE OLIVEIRA a uma via pública do Bairro dos Tangarás.
096/91	de autoria desta Presidência, que dá denominação de Rua VICENTE BONELLI a uma via pública do Conjunto Habitacional Mary Dota.
097/91	de autoria desta Presidência, que dá denominação de Rua ANTÔNIO CREPALDI a uma via pública do Conjunto Habitacional Mary Dota.
098/91	de autoria do Vereador Walter do Nascimento Costa, que dá denominação de Rua FÉLIX SANCHES GOMES a uma via pública do Núcleo Habitacional Vanuíre.

Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTÔNIO IZZO FILHO
M.D. Prefeito Municipal
Palácio das Cerejeiras
N E S T A

PF/pf

PROC. Nº 204/91
FOLHAS 14

089/91 de autoria do Vereador Walter do Nascimento Costa, que dá denominação de Rua MIGUEL GALVES a uma via pública do Núcleo Habitacional Vanuíre.

100/91 de autoria do Vereador Walter do Nascimento Costa, que dá denominação de Rua ANTÔNIO GALVES a uma via pública do Núcleo Habitacional Vanuíre.

101/91 de autoria do Vereador Walter do Nascimento Costa, que dá denominação de Rua MANOEL SANCHES a uma via pública do Núcleo Habitacional Vanuíre.

102/91 de autoria do Vereador José Queda, que dá denominação de Rua PADRE PAULO PETRUZELLIS a uma via pública do Núcleo Habitacional Mary Dota.

103/91 de autoria do Vereador Luiz Carlos Laborda Rodrigues, que dá denominação de Rua NATAL FERREIRA a uma via pública do Núcleo Habitacional Mary Dota.

104/91 de autoria do Vereador Luiz Carlos Laborda Rodrigues, que dá denominação de Praça FÁBIO FERNANDES RODRIGUES a uma praça pública do Jardim Estoril.

105/91 de autoria do Vereador José Queda, que dá denominação de Praça ANÍBAL MARIA DIFRÂNCIA a uma praça pública do Mutirão Darcy César Improta.

106/91 de autoria do Vereador José Walter Leio Rodrigues, que dá denominação de Rua JOSÉ DA SILVA a uma via pública do Mutirão Darcy César Improta.

107/91 de autoria do Vereador José Walter Leio Rodrigues, que dá denominação de Rua MARIA BENEDITA CURY a uma via pública do Parque Jaraguá.

108/91 de autoria do Vereador Lucrécio Jacques, que dá denominação de Rua MÁRIO COLONNESI a uma via pública do Conjunto Habitacional Vanuíre.

109/91 de autoria do Vereador Cláudio Petroni, que dá denominação de Rua WALTER SENGER a uma via pública da Quinta da Bela Olinda.

110/91 de autoria do Vereador Luiz Carlos Laborda Rodrigues, que dá denominação de Rua BRASÍLIA DOS SANTOS WELLICHAN a uma via pública do Conjunto Habitacional Mary Dota.

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC Nº 204/91
FOLHAS 15

Sem outro especial motivo para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

ROBERTO BUENO MARTINS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17015 - Fones: (0142) 24-2299 · 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. Nº 204/91
FOLHAS 16

Ofício SE 188/3/91.

Bauru, 21 de junho de 1991

Prezada Família,

Estamos encaminhando a essa distinta família, pelo presente, o Decreto Legislativo nº 096/91, referente ao projeto de iniciativa desta Presidência, aprovado por esta Casa de Leis, em sessão ordinária de 17 do mês em curso.

Sem outro especial motivo para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar os protestos de consideração e apreço.

ROBERTO BUENO MARTINS
Presidente

À Família de
VICENTE BONELLI
N E S T A

PF/pf

PROC. N.º 204/91
FOLHAS 17

Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/N.º — CEP 17015 — FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

DIARIO DE BAURU	DATA	PÁGINA
ATOS OFICIAIS	28.6.91	15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/91

Dá denominação de VICENTE BONELLI a uma via pública da cidade.

ROBERTO BUENO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara decretou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua VICENTE BONELLI** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 14, no loteamento denominado Conjunto Habitacional Mary Dota, que tendo em terrenos não loteados, segue paralelamente a Rua 13, com término na Avenida Central, lado esquerdo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
17 de junho de 1991

ROBERTO BUENO MARTINS
Presidente

JOSÉ RICARDO SCARELI CARRIJO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERTO BUENO MARTINS.

Registrado na Secretaria Executiva da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Secretária Executiva